

Critérios* para concessão de pequenos auxílios para o aprimoramento da produção científica de Discentes do PPG Saúde Coletiva - com uso de Verba PROEX

- 1- O auxílio deverá se destinar a atividades que contribuam diretamente para a produção da tese/dissertação e/ou publicações decorrentes. (Por exemplo: traduções, pagamento de publicações em revistas indexadas, despesas em eventos como primeiro autor para apresentação oral).
- 2- São elegíveis para recebimento de auxílio discentes regularmente matriculados no PPGSC.
- 3- Todos os pedidos serão avaliados pela CCP em suas reuniões mensais. A solicitação deve ser encaminhada à Coordenação do PPGSC com a anuência do(a) orientador(a).
- 4- O valor máximo concedido para o aluno será de R\$ 1.000,00, a cada ano
- 5- Caso haja necessidade de priorização das concessões, os critérios priorizados serão: discentes sem bolsa e sem outra fonte de financiamento e tempo de matrícula no Programa.
- 6- Em caráter excepcional, os alunos que com defesas nos anos de 2020 e 2021 poderão solicitar até R\$ 1.500,00 para taxas de publicação de artigos vinculados às suas teses/dissertações.

Documentos para solicitação de auxílio para eventos científicos:

- Carta de solicitação de auxílio
- Aceite do evento (constando a especificação de apresentação oral)

Documentos necessários para solicitação de auxílio para taxas de publicação

- Carta de solicitação de auxílio
- Aceite da Revista (constando a participação do discente como primeiro autor ou autor de correspondência)

Importante

Os pagamentos serão realizados mediante de emissão de nota fiscal com os seguintes dados:

Dados para Nota Fiscal:

Marcia Thereza Couto Falcão

CPF 743.026.474-34

Avenida Doutor Arnaldo, 455, 2º andar, Programa de Pós-Graduação, Cerqueira César
01246-903 São Paulo – SP - (11) 3061 7444

No corpo da nota fiscal ou em observações deve constar:

Processo CAPES/PROEX/Medicina Preventiva

Bolsistas FAPESP, que possuem taxa de bancada, **não** poderão solicitar auxílio do Programa.

* Estes critérios serão utilizados até dezembro de 2021, quando serão reavaliados pela CCP.